



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 2495, de 23 de setembro de 2019.

EMENTA: DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 da Lei Orgânica do Município, e Art. 171, 173 e 174 da Lei Complementar 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Servidora: **Raquel Lorenzoni Camatta**, efetiva, no cargo de Agente Administrativo V-K, para constituir a Sindicância para apurar a conduta praticada no exercício da atribuição de servidor efetivo, apontados através do Processo nº 5200/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 23 de setembro de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 23/09/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 23 / 09 / 20 19

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 23/09 / 20 19

SERVIDOR
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1